

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELIESER GIRA O MONTEIRO FILHO
CPF: 453.1**,***,**
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2807566

CÓDIGO DO CLIENTE
7015534847



NOTA FISCAL N° 125964802 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 1008 3241 9600 0181 6600 0125 9648 0210 1232 8068
Protocolo de autorização: 3242400013273094 - 09/10/2024 às 22:59:10

REF:MÊS/ANO
10/2024
TOTAL A PAGAR R\$
484,41
VENCIMENTO
18/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/09/2024	LEITURA ATUAL 09/10/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 08/11/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	422,00	0,52843384	222,99	9,49	222,99	18,00	40,15	0,41087000	PIS	355,73	0,92	3,27
Consumo-TE	kWh	422,00	0,42862985	180,88	7,67	180,88	18,00	32,55	0,33327000	COFINS	355,73	4,26	15,15
Acrés. Band.VERMELHA				16,69	0,70	16,69	18,00	3,00		ICMS	433,82	18,00	78,08
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				13,26	0,56	13,26	18,00	2,38					
Ilum. Púb. Municipal				50,59									
TOTAL				484,41									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
OUT24	422	29
SET24	431	33
AGO24	512	30
JUL24	396	29
JUN24	556	33
MAI24	539	29
ABR24	641	29
MAR24	486	33
FEV24	393	28
JAN24	359	33
DEZ23	375	30
NOV23	368	30
OUT23	269	25

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2201165922	Energia Ativa	Único	23.059,00	23.481,00	1,00000	422,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7015534847

VENCIMENTO 18/10/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 484,41

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09115 31949.562933 85832.890009 6 98730000048441				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELIESER GIRA O MONTEIRO FILHO 453.1**,***,** AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-000 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109113194956	N° DO DOCUMENTO 26134037	CÓDIGO DO CLIENTE 7015534847	DATA DE VENCIMENTO 18/10/2024	VALOR DO DOCUMENTO 484,41
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELIESER GIRA O MONTEIRO FILHO
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-000 NATAL RN